



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 59 / 09

Protocolo: 26.700

Data: 12/08/09 Hora: 08:21

Ofício: _____

Aprovado na 21ª SO, realizada
em 11.08.09 SM adendo

Presidente

Assunto: Dia do Advogado.

Ref: GV_CFB_MOÇ 016/09

Bertioga, 11 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização: aos Advogados.

O advogado é o único profissional com status constitucional, conforme prevê o artigo 133: "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei". Uma atividade privada com o objetivo de atender ao interesse da sociedade.

É considerado indispensável à administração da justiça porque contribui para a defesa dos princípios básicos e fundamentais do nosso Estado Democrático de Direito.

Hoje, 11 de agosto, comemoramos o Dia do Advogado. Como forma de reconhecimento da importância do profissional para a sociedade, é que faço esta Moção de Parabenização aos advogados, em especial aos que fazem parte desta casa de Leis.

Solicito permissão de envio de ofício desta Casa de leis, ao Chefe do Executivo Municipal, ao Dr. Taciano Goulart, Dr. Eduardo Vassão, Dr. Antonio Rodrigues, Dr. André Sergente, Dr. Leandro Consolin, Dr. Renato Faustino, Dr. Marcelo Pereira, e ao Dr. Francisco Larocca, enviando-lhes cópia da presente.

Observando os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Alemão
Affonso Dan Wyland
Vereador

Pastor Clayton
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Jurandir T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Ney Lyra
Vereador